

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Gilmar de Azevedo:

Art. 1º É concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora GIOVANA CRISTIANA VALENTIM PALOMO, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Mangel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de agosto de 2009.

Luis Roberto Aparecido Micheloni

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara

Municipal e na imprensa local, na data\supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo